



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A) MARIA DA PENHA NOBRE MAURO
SEXTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 13ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO

nº 0002442-03.2017.8.19.0045

DESPACHO

Fl. 860: retire-se o feito de pauta. Inclua-se em pauta de julgamento híbrido, conforme determinado à fl. 853.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

DES. MARIA DA PENHA NOBRE MAURO

